



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru  
Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91  
Rua Cônego Luiz Gonzaga, 149, Bairro: Nossa Senhora das Dores  
Fone/Fax 3719-1742

## ATA DE REUNIAO DO COMDICA, COM A PREFEITURA DE CARUARU E O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 24 DE JANEIRO DE 2019.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove realiza-se na Sede da Prefeitura de Caruaru, em 24-01-2019, reunião com representantes do COMDICA, representantes da Prefeitura de Caruaru e representantes do Sistema de Garantia de Direitos do Estado de Pernambuco, com a finalidade de discutir a reformulação das Leis do COMDICA e do FUNDECA e definir quais os encaminhamentos que serão adotados acerca da temática. Estão presentes a reunião: **Representantes do COMDICA**, Verônica Alves da Silva (Presidente ), José Luis da Silva (Conselheiro, representante do Lions Clube de Caruaru), David Cordeiro (Conselheiro, representante da Secretaria de Administração), Gustavo Passos (Conselheiro, representante da SEPLAG), Rodrigo Lira (Conselheiro, representante da Secretaria da Fazenda), Andreia de Assis Lima (Conselheira, representante da Secretaria de Educação), Terezinha Regina dos Santos (Conselheira, representante das Organizações da Sociedade Civil), Adriene Maciel (Conselheira, representante das Igrejas), Elaine Carina Tenório Machado (Conselheira Suplente das Organizações da Sociedade Civil), José Lucas dos Santos (Advogado do COMDICA), Gabryela Barbosa Azevedo (Conselheira, representante do CIEE), Priscila Azevedo (Conselheira, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos), Nedylane Oliveira e Ariana Leal (advogadas contratadas pelo COMDICA). **Representantes do Sistema De Garantia de Direitos de Pernambuco**, Tarciana Castelo Branco (Conselheira do CEDCA-PE), Ana Leão (Advogada do CEDCA-PE), Lourdes Viana (Conselheira do CEDCA-PE, da Região Agreste), Julio Severino da Silva (Militante do Movimento de Meninas e Meninos de Rua de Pernambuco). **Representantes da Prefeitura de Caruaru**, Perpétua Dantas (Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos), João Candido (Advogado contratado para elaborar a 1ª Minuta da Lei do COMDICA e do FUNDECA), Valdenia Lucena (Assessora Jurídica da Prefeitura de Caruaru), Lino Portela (Secretário Executivo de Governo), Denise (advogada da Secretaria da Mulher), Cláudia (Chefe de Gabinete do Vice- Prefeito). A reunião é iniciada com a fala da Secretária, Perpétua Dantas, que explica o objetivo da reunião. Em seguida é feita a apresentação dos presentes e em seguida a Presidente do COMDICA passa a relatar o processo de construção das Minutas das Leis do COMDICA, FUNDECA e dos Conselhos Tutelares, através da parceria entre o COMDICA e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, e em decorrência foi criada uma Comissão, que ficou responsável para acompanhar o processo de construção das Leis. O processo de construção das Leis foi concluído e as minutas das Leis foram aprovadas no Pleno do COMDICA e que o Secretario de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Fernando Silva informou que ira enviar as minutas das leis, para a Prefeita de Caruaru, e depois

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]*



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru  
Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91  
Rua Cônego Luiz Gonzaga, 149, Bairro: Nossa Senhora das Dores  
Fone/Fax 3719-1742

seguir para a Câmara de Vereadores de Caruaru. Acontece que no mês de dezembro de 2018, a Diretoria do COMDICA teve conhecimento que os Projetos de Lei estavam na Câmara de Vereadores para votação, mas que as minutas das Leis não correspondiam aos textos das Leis aprovados pelo Pleno do COMDICA e que a situação apresentada levou a articulação e mobilização dos Atores do Sistema de Garantia de Direitos do Estado de Pernambuco, para discutir a mudança das Leis junto a Prefeitura de Caruaru. A Presidente do COMDICA pede que o Assessor Jurídico, João Candido posicione acerca da situação apresentada. Em seguida a Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Perpétua Dantas expressa que a vontade da Prefeitura de Caruaru é dialogar, para chegar à solução do problema. Dando sequência, o Assessor Jurídico, João Candido passa a explanar que orientou o processo de construção das Leis do COMDICA, FUNDECA e dos Conselhos Tutelares, para que a partir de agora discutir os pontos que estão discordantes entre o COMDICA e a Prefeitura de Caruaru e que fossem indicados representantes do COMDICA e da Prefeitura de Caruaru, para que fosse construído novas minutas das Leis, em consenso com todos. A representante do CEDCA-PE, Lourdes Viana pede a palavra e explica a importância da formação de uma Comissão, para participar desse processo de discussão e que concluído o processo de discussão, as minutas serão encaminhadas para o Pleno do COMDICA. A Presidente do COMDICA informa que a proposta de criação de uma Comissão deverá passar na Reunião Ordinária do COMDICA que será realizada no dia 26-01-2019. Em seguida a Assessora Jurídica, Nedyane Oliveira explica que se faz necessário analisar os pontos elencados nas minutas das leis aprovadas pelo COMDICA e os Projetos de Lei elaborados pela Prefeitura de Caruaru, para se chegar a um consenso o mais rápido possível. A Advogada do CEDCA-PE parabeniza o processo e relata como o processo de discussão de Leis é feito no CEDCA-PE e que depois das Minutas das Leis sejam aprovadas no COMDICA e encaminhadas para a Procuradoria do Município – PE e se for promovidas alterações retorne novamente para apreciação do COMDICA. O Conselheiro de Direitos, José Luis da Silva explica que não ver a necessidade de criação de uma Comissão formada por membros do COMDICA e sim que as pessoas que deveriam participar do processo de discussão das minutas das Leis deveriam ser os assessores jurídicos. O Conselheiro de Direitos, David Cordeiro concorda com a proposta do Conselheiro de Direitos, José Luis da Silva. A Presidente do COMDICA, Verônica Alves defende que devem ser nomeados conselheiros para acompanhar o processo de discussão das Leis e que os Assessores Jurídicos deverão orientar o processo de discussão das minutas das Leis e que já existe um Parecer Jurídico comparativo acerca das Minutas das Leis aprovadas pelo COMDICA e os Projetos de Leis elaborados posteriormente pela Prefeitura de Caruaru. Perpétua Dantas (Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos) defende também que sejam nomeados Conselheiros de Direitos para participarem do processo de construção de novas minutas de Leis, que contemplem os direitos das crianças e adolescentes do Município de



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru  
Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91  
Rua Cônego Luiz Gonzaga, 149, Bairro: Nossa Senhora das Dores  
Fone/Fax 3719-1742

Caruaru, respeitando as legislações. E propõe que o primeiro encontro entre os representantes do COMDICA e da Prefeitura de Caruaru seja no dia 12 ou 15 de fevereiro de 2019 e que serão indicados os representantes do COMDICA e da Prefeitura de Caruaru e que o COMDICA devesse oficializar a formação da Comissão do COMDICA a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e ao Gabinete da Prefeita de Caruaru. A Conselheira do CEDCA-PE, Taciana Castelo Branco explana que deve dar prioridade ao processo de construção da Lei dos Conselhos Tutelares. E sem mais nada a tratar, a referida ata é lavrada e encerrada por mim, secretária "ad hoc", Elaine Carina Tenório Machado e assinada pelos presentes. Caruaru, 24 de janeiro de 2019.

*Elaine Carina Tenório Machado*  
*Guilherme Emanuel dos Santos Silva, G.ª Lúcia de Barros e Azevedo*  
*Serequinhos Regina dos Santos, Adriane Daniel Farciana de S. P. Brás*  
*Dalciene Soares, m.ª. Andréia Assis Lima,*

*Wanderson Ribeiro*

*Robson Luiz*

*Queluz*

*Augusto*

*Julio Severino de S. M. F.*